



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº **007/2012 de 16 de março de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves, **Gesiel Batista Silvano**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado por não ter entregado a documentação completa, conforme descrito no COMUNICADO SRHU/DPB Nº 079/2013 publicado no sítio eletrônico da SEDS em 25 de fevereiro de 2013 e retificado em 05 de março de 2013.

1.2 o candidato apresentou justificativa e comprovou aptidão para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário;

2. RESOLVE:

2.1 Deferir o pedido do candidato **Gesiel Batista Silvano**, com base nas justificativas apresentadas.

2.2 Tornar sem efeito a desclassificação do referido candidato, retornando para a listagem de classificados para a função de Agente de Segurança Penitenciário e solicitando assim que seja aguardado o contato da Unidade Prisional para assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos